



---

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Botucatu, 22 de outubro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Vereador Carlos Trigo  
Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 863 – Poste de Utilidade Pública Obstruindo Calçada e Danificando Piso Tátil

Prezado Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 863, de 13 de outubro de 2025, que solicita a remoção imediata do poste de utilidade pública que obstrui a calçada pública e danifica o piso tátil na Rua Amando de Barros, esquina com Rua Prefeito Tonico de Barros, nº 1142, informamos que:

Ações Realizadas:

O imóvel referido foi vistoriado por este Departamento, confirmando a obstrução da calçada pública e o dano ao piso tátil, comprometendo a acessibilidade e violando normas de segurança para pessoas com deficiência visual.

Ações Planejadas:

O proprietário/responsável pelo imóvel será formalmente notificado para:

- Sanar a irregularidade removendo o poste ou reposicionando-o adequadamente
- Recompor o passeio público restaurando o piso tátil danificado

Esta Secretaria acompanhará o cumprimento das exigências e, caso necessário, adotará as medidas administrativas e legais cabíveis para garantir a regularização e a preservação dos direitos de acessibilidade de todos os cidadãos.

Reafirmamos nosso compromisso com a acessibilidade urbana e o direito de ir e vir de todos os botucatuenses, especialmente das pessoas com deficiência.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.  
Atenciosamente,

Arq. Rodrigo F Michelin.  
Secretario Habitação e Urbanismo